



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15090, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera nomenclatura de unidade que especifica

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Serviço de Funilaria e Pintura, contido no artigo 3º do Decreto nº 14063, de 06 de julho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté, passa a ter a seguinte nomenclatura:

“Art. 3º...

...

IV - ...

...

1.3. Divisão de Oficina para Veículos Oficiais

...

1.3.4. Serviço de Controle de Transporte e Abastecimento”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de agosto de 2021.

RENATO AYELLO DE FREITAS

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 15091, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a cessação de medidas previstas no Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34.430/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada, a partir de 22 de agosto de 2021, a possibilidade do regime de teletrabalho prevista no artigo 7º do Decreto 14.689/20.

Art. 2º Fica determinado o retorno ao trabalho a partir de 23 de agosto de 2021, dos servidores enquadrados no grupo de risco em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública referente à pandemia do coronavírus (COVID-19), independente da faixa etária, desde que se encontrem em estado clínico controlado em relação às comorbidades declaradas, bem como já tenham recebido as duas doses, ou dose única, da vacina contra COVID-19 há 14 dias, contados da publicação deste decreto.

Art. 3º Com base nas regras de distanciamento social previstas no Plano São Paulo, os responsáveis pelos Departamentos, Áreas e Divisões deverão preparar o ambiente de trabalho para retorno dos servidores públicos municipais citados no artigo 2º, observando-se os seguintes cuidados para todos os servidores municipais:

I - fiscalizar o uso obrigatório de máscara social, cobrindo integralmente nariz e boca;

II - garantir a disponibilização e reposição constante de álcool em gel nas áreas de atendimento interno e externo;

III - garantir a disponibilização e reposição constante de sabão nos sanitários, para higienização das mãos;

IV - respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os servidores em todos os ambientes de permanência, incluindo os espaços de trabalho, os de convivência e os de permanência eventual;

V - evitar o compartilhamento de objetos, quer sejam eles de uso individual ou coletivo;

VI - adotar as cautelas sanitárias entre os turnos nos postos de trabalho compartilhados, providenciando a desinfecção de superfícies com álcool 70º ou outro desinfetante preconizado, intensificando as ações de limpeza;

VII - demarcar as áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações;

VIII - Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes;

IX - atender ao público prioritariamente mediante prévio agendamento.

Art. 4º Os servidores públicos municipais que não se enquadram nas condições de retorno ao trabalho deverão apresentar ao superior imediato, relatório médico circunstanciado e exames recentes, aptos à comprovação da comorbidade, ou documento de vacinação que comprove o não atendimento das condições previstas no artigo 2º deste decreto, justificando a manutenção de seu enquadramento no grupo de risco e manutenção do afastamento.

§1º Até que seja avaliada a documentação apresentada, o servidor público municipal deverá permanecer afastado.

§2º Comprovada a necessidade de manutenção do servidor público no grupo de risco, será ele dispensado do retorno às atividades presenciais, devendo ser aplicadas pelo superior imediato, quando possível, as condições previstas pelo Decreto nº 14.841/20.

Art. 5º Compete a Chefia imediata de cada setor a adoção das medidas necessárias à ciência dos servidores e ao fiel cumprimento, no âmbito de suas unidades, das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de agosto de 2021.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Respondendo pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA EIRELI - ME PROCESSO: 31.471/2021 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MAISENA, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ VALOR: R\$ 11.157,30 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/20 FUNDAMENTOS: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP PROCESSO: 31.471/2021 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5KG, ÁGUA EM COPO DE 200ML, AMIDO DE MILHO - CAIXA COM 500GR, BATATA PALHA - EMBALAGEM DE 500GR, FARINHA DE MILHO AMARELA - PCT 1KG, FARINHA DE ROSCA - PCT 1KG, FERMENTO EM PÓ, FUBÁ MIMOSO - PCT DE 1KG, ÓLEO DE SOJA TIPO 1, XAROPE DE GROSELHA FRASCO COM 900ML, SAL REFINADO, AZEITE EXTRA VIRGEM - FRASCO DE 500ML E CHÁ MATE VALOR: R\$ 19.946,41 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA PROCESSO: 31.471/2021 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO E FARINHA DE TRIGO TIPO 1 VALOR: R\$ 5.800,50 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0254/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: V&A PRODUÇÕES PROCESSO: 21.128/2021 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS NA MODALIDADE “OFICINA DE CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA” - SUBMODALIDADE “OFICINA CULTURAL / RECREATIVA” E MODALIDADE “ARTES MUSICAIS” - SUBMODALIDADE “DUPLA/TRIO” (POP, POP ROCK, JOVEM GUARDA, REGGAE, SKA E ROCK) E “CANTOR SOLO” (MPB, POP, POP ROCK, JOVEM GUARDA, REGGAE, SKA E ROCK) DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL VALOR: CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834 PROCESSO: 21.128/2021 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS NA MODALIDADE “ARTES MUSICAIS” - SUBMODALIDADE “MÚSICO INDIVIDUAL” (FORRÓ, SERTANEJO, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, MODA DE VIOLA E COUNTRY) DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL VALOR: CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES.

NOTIFICAÇÃO

NOME: J.J.J. SILVA COM. DE CALÇADOS E BOLSAS

ENDEREÇO: AVENIDA DAS CAMASSIAS, 110 CASA 172- PQ.DAS FLORES

TAUBATE SP

CEP 12050-710

PROC. ADM. Nº : 56.340/2020

Comunicamos que seu pedido de cancelamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, do exercício de 2019, RCF nº 46.261, foi **INDEFERIDO**

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20(vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle de Arrecadação, 18 de agosto de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefia da Divisão de Controle da Arrecadação

DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL
SERVIÇOS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a alteração de área apurada pelo SIG – Sistema de Informações Geográficas ficam os sujeitos passivos notificados.

Prazo para regularização/manifestação 10 dias contados desta publicação.

- 1) Processo Administrativo: 60.227/2019
Assunto: Não Especificado
Requerente: Bianca Moreira de Souza Leite
Imóvel cadastrado sob o BC: 5.2.059.040.001
Área Construída Anterior m²: 154,00
Área Construída Verificada: m² 176,48
Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 2) Processo Administrativo: 25.799/2021
Assunto: Solicita Guia de Emplacamento
Requerente: Santa Claudia de Loteamentos LTDA
Imóvel cadastrado sob o BC: 5.5.068.002.001
Área Construída Anterior m² : 57,72
Área Construída Verificada m²: 166,04
Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 3) Processo Administrativo: 29.528/2020
Assunto: Solicita Guia de Emplacamento
Requerente: Maria Aparecida Simão
Imóvel cadastrado sob o BC: 2.6.053.005.001
Área Construída Anterior m²: 84,85
Área Construída Verificada m²: 114,20
Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 4) Processo Administrativo: 23.311/2021
Assunto: Solicita Guia de Emplacamento
Requerente: Iseu Rosa
Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.088.011.001
Área Construída Anterior m²: 0,00
Área Construída Verificada m²: 190,16
Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 5) Processo Administrativo: 29.573/2021
Assunto: Solicita Guia de Emplacamento
Requerente: Amauri Ferreira da Silva
Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.171.084.001
Área Construída Anterior m²: 33,39
Área Construída Verificada m²: 79,74
Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 6) Processo Administrativo: 6.586/2020
Assunto: Cadastramento de Área
Requerente: Gilson Lopes da Silva
Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.085.017.001
Área Construída Anterior m²: 0,00
Área Construída Verificada m²: 100,95
Classificação/Tipologia: Prédios E Edif. Comerciais/Regular
- 7) Processo Administrativo: 59.486/2019
Assunto: Cadastramento de Área
Requerente: Arthur Eduardo Mari
Imóvel cadastrado sob o BC: 4.4.103.014.001
Área Construída Anterior m² : 0,00
Área Construída Verificada m²: 129,70
Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 8) Processo Administrativo: 3.312/2021
Assunto: Cadastramento de Área
Requerente: Arlindo Ribeiro da Conceição
Imóvel cadastrado sob o BC: 4.4.018.095.001
Área Construída Anterior m²: 224,60
Área Construída Verificada m²: 267,26
Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 9) Processo Administrativo: 17.874/2021
Assunto: Solicita Guia de Emplacamento
Requerente: José Geraldo Monteiro
Imóvel cadastrado sob o BC: 2.3.064.016.001
Área Construída Anterior m²: 159,42
Área Construída Verificada m²: 288,59
Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 10) Processo Administrativo: 29.706/2021
Assunto: Solicita Guia de Emplacamento
Requerente: Benedito Pedro Lingiairdi

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.7.264.008.001

Área Construída Anterior m²: 88,83

Área Construída Verificada: 167,96

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Popular

11) Processo Administrativo: 13.688/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Jorge de Alvarenga

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.9.026.030.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada: 100,47

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Popular

12) Processo Administrativo: 31.088/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Colfiero Paoletti

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.3.056.217.001

Área Construída Anterior m²: 372,00

Área Construída Verificada: 796,22

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/ Bom

13) Processo Administrativo: 22.317/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Maria Luíza Soares

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.3.003.136.001

Área Construída Anterior m²: 60,00

Área Construída Verificada: 128,94

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/ Regular

14) Processo Administrativo: 6.586/2020

Assunto: Cadastramento de Área

Requerente: Manoel José Matheus Filho

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.085.008.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada: 158,17

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/ Regular

Taubaté, 18 de Agosto de 2021

Sarah Nícia Sendretti Santos

Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

PORTARIA Nº 897, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.817/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 20/08/2021, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **ANA LUCIA DE SOUZA LOTUFO**, portadora do RG. 19.211.322-7, titular do cargo de Professor III, Padrão 1 - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 55 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais ao valor da remuneração do cargo efetivo, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 898, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 863/2021,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 20/08/2021, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **CARLOS ALBERTO VARELLA**, portador do RG. 4.306.899-6, titular do cargo de Médico Especialista, Ref. “50” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, com 72 anos de idade e mais de 22 (vinte e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais ao valor da remuneração do cargo efetivo, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 899, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.005/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 20/08/2021, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **ELISETE ALBISSU LEITE**, portadora do RG nº 22.591.975-8, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão “1”- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 113 aulas excedentes, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEDIN Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

ALEXANDRE FERRI, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor **DIEGO TOMAZ DA SILVA** – matrícula 46875, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **RUTH CAMARA RODRIGUES** – matrícula 45792, nos períodos de 05 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA SEDIN Nº 14, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

ALEXANDRE FERRI, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora **ADRIANA CRISTINA FARIA GUERREIRO** – matrícula 34999, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARIA APARECIDA RAMOS DE MORAIS** – matrícula 30470, nos períodos de 09/08 a 28/09/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 147, DE 18 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Afastar a servidora **TAMIRES QUESADA FURTADO** matrícula 26.213, junto à Secretaria de Educação, a contar de 09 de agosto de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 148, DE 18 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/07/2021, a servidora **MARTA FERNANDA BOAVENTURA SANTOS**, matrícula 20.329 para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da EMEF DOUTOR QUIRINO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 149, DE 18 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 210, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **CLARA FABER FERNANDES ROTIROTI**, matrícula nº 20.423, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 09/08/2021.

II – Considerar a servidora supracitada, a contar de 09 de agosto de 2021, afastada junto à Secretaria de Educação, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 150, DE 18 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 248, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **FERNANDA DA SILVA ALVISSU PRIZOTO**, matrícula nº 26.088, a contar de 09/08/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 09 de agosto de 2021, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 151, DE 18 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 112, de 28 de maio de 2021, no que tange a designação da servidora **LUCIANA MARIA DOS SANTOS** matrícula nº 35.781, para a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 05 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 152, DE 18 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/07/2021, a servidora **FERNANDA CESAR MACIEL LEITE**, matrícula 28.642 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 153, DE 18 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 745, de 16 de maio de 2016, no que tange a designação da servidora **SHEILA CRISTINA RIBEIRO** matrícula nº 32.932, para a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 03 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 154, DE 18 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 747, de 16 de maio de 2016, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 28.669, a contar de 04/08/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 04 de agosto de 2021, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SECRETARIA DE CULTURA Nº 36 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE Art. 1 – Designar O servidor Sr. **UBIRATAN KLEBER REGIS DA ROCHA** para assumir a coordenação da Biblioteca Infante Juvenil “Maria Cecília Guisard Audrá”, localizado no Centro Cultural Municipal (situado na praça Cel. Vitoriano, nº 1, centro), atuando como Coordenador Geral;

Art. 2 – Compete ao Coordenador da Biblioteca, sem prejuízo de outras atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e executar trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e coloca-la à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação e informação. Executa outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura

PROCESSO Nº. 41.409/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor de R\$ 2.932,80 (Dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 1.317,50 (Um mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 19.556,60 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 1.164,00 (Um mil cento e sessenta e quatro reais); **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 15.710,00 (Quinze mil setecentos e dez reais); **PARTNER, FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 16.974,00 (Dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais); **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 4.697,57 (Quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos); **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 12.659,62 (Doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Totalizando em R\$ 75.012,09 (Setenta e cinco mil e doze reais e nove centavos); G.P, aos 17/08/2021.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Chamamento Nº 02/2021

Nesta data, a comissão de Seleção de Análise Documental, constituída pela portaria nº 10 de 11 de maio de 2021, reunida para o credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura, credenciando-os a atuar no programa “CULTURA POR TODA TAUBATÉ”, bem como nas festas, eventos ou ações realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal, nos termos e condições estabelecidas no presente documento, protocolados até dia 06/07/2021, decidiu:

Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar**Proponente:** Tábita Duarte de F. Marangoni**Modalidade:** Não identificada**Sub-modalidade:** Não identificada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 01/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** sem identificação de modalidade, sub modalidade pretendidas;**Proponente:** Vanda Gouvea Fenner**Modalidade:** Não identificada**Sub-modalidade:** Não identificada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 16/06/2021**Classificação:** inapto**Obs:** sem identificação de modalidade, sub modalidade pretendidas;**Proponente:** Paulo Rafael Carvalho Pinto**Modalidade:** Artes musicais**Sub-modalidade:** Banda Hard Rock, Punk Rock e Metal / Banda MPB, Pop, Pop Rock, Jovem Guarda, Reggae, Ska e Rock**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 05/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** Não consta Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; não consta Certidão de débitos Relativos a Créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União.**Proponente:** Fabricando arte Ltda – ME.**Modalidade:** Artes Cênicas**Sub-modalidade:** Teatro**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 05/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** - anexo 3 incompleto; anexo 4 sem assinatura nem data declarada; sem currículo; não consta Certidão de débitos Relativos a Créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União; sem carta de exclusividade.**Proponente:** Fabricando arte Ltda – ME.**Modalidade:** Artes Cênicas**Sub-modalidade:** Contação de História**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 05/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** sem currículo com portfólio e fotos; ; não consta Certidão de débitos Relativos a Créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União; Não consta Certidão negativa de tributos Mobiliários do município.**Proponente:** Rogerio José Gobbo**Modalidade:** Artes Musicais**Sub-modalidade:** Músico Individual Música Regional, Dupla/Trio Música Regional**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 05/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** Anexo 3 não assinado, incompleto;**Proponente:** Rogerio José Gobbo**Modalidade:** Artes Visuais**Sub-modalidade:** Artista Audiovisual**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 05/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** Anexo 3 não assinado, incompleto;**Proponente:** Geraldo de Paula S. Filho**Modalidade:** Não Declarada**Sub-modalidade:** Não Declarada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 05/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** - Anexo 3 – nome do proponente em branco, não consta a modalidade e sub modalidade; anexo 4 sem data; anexo 5 sem autenticação.**Proponente:** Marco Aurélio Gobbo**Modalidade:** Artes Musicais**Sub-modalidade:** Músico Individual Música Regional, Dupla/Trio Música Regional**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 05/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** Anexo 3 não assinado, incompleto;**Proponente:** Marco Aurélio Gobbo**Modalidade:** Artes Visuais**Sub-modalidade:** Artista Audiovisual**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 05/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** Anexo 3 não assinado, incompleto;**Proponente:** Andresa Carla Rodrigues**Modalidade:** Artes Musicais**Sub-modalidade:** Dupla/Trio Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Moda de Viola e Country**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** - Não a assinatura do representado no contrato de exclusividade;**Proponente:** Ivanildo Neder Lemos**Modalidade:** Não declarada**Sub-modalidade:** Não declarada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** - anexo 3 incompleto**Proponente:** Fabio Laurentino da Silva**Modalidade:** não declarada**Sub-modalidade:** não declarada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** Não constam modalidades e sub - modalidades escolhidas, anexo 5 não está autenticado, enviou o currículo pessoal e não do grupo, PIS/PASEP documento não oficial, certidão negativa de tributos mobiliários de pessoa jurídica.**Proponente:** Fabio Laurentino da Silva**Modalidade:** não declarada**Sub-modalidade:** não declarada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** Não constam modalidades e sub - modalidades escolhidas, anexo 5 não está autenticado, enviou o currículo pessoal e não do grupo, PIS/PASEP documento não oficial, certidão negativa de tributos mobiliários de pessoa jurídica.**Proponente:** Ana Paula Vieira**Modalidade:** Artes Cênicas**Sub-modalidade:** Locutor**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapta**Obs:** - não constam Clippings, reportagens e críticas, o ato constitutivo; Estatuto ou Contrato Social da empresa; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão de débitos Relativos a Créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União vencida em 2017; não consta certidão Negativa de tributos Mobiliários, não consta certidão de falência; concordatas Recuperação Judiciais e Extrajudiciais.**Proponente:** Maria da Conceição Oliveira de Souza**Modalidade:** não declarada**Sub-modalidade:** não declarada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapta**Obs:** - anexo 3 incompleto e não consta o currículo pessoal.**Proponente:** Ana Cristina de Souza Bimestre**Modalidade:** Artes Visuais**Sub-modalidade:** Artista Audiovisual**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapta**Obs:** não consta Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; não consta certidão negativa de tributos Mobiliários; carta de exclusividade preenchida incorretamente.**Proponente:** William Renato Alves**Modalidade:** não declarada**Sub-modalidade:** não declarada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapto**Obs:** - anexo 3 – incompleto**Proponente:** Maria Tereza Ferreira Moreira**Modalidade:** não declarada**Sub-modalidade:** não declarada**Documentação:** Não atende**Data de inscrição:** 06/07/2021**Classificação:** inapta**Obs:** - anexo 3 – incompleto; não consta currículo com portfólio e fotos; não constam clippings reportagem e críticas; não consta Certidão de débitos Relativos a Créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União;**Proponente:** Marcelo Caltabiano Monteiro**Modalidade:** Artes Visuais**Sub-modalidade:** Artista Audiovisual**Documentação:** Não atende

<p>Data de inscrição: 06/07/2021</p> <p>Classificação: inapto</p> <p>Obs: não consta currículo com portfólio e fotos; não constam clippings reportagem e críticas; não constam RG e CPF, não consta Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; não consta Certidão de débitos Relativos a Créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União; não consta Certidão Negativa de tributos mobiliários, não consta carta de Exclusividade/contrato de Exclusividade.</p> <p>Proponente: Marcelo Calbiano Monteiro</p> <p>Modalidade: OFICINA DE CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA</p> <p>Sub-modalidade: Oficina de Audiovisual</p> <p>Documentação: Não atende</p> <p>Data de inscrição: 06/07/2021</p> <p>Classificação: inapto</p> <p>Obs: não consta currículo com portfólio e fotos; não constam clippings reportagem e críticas; não constam RG e CPF, não consta Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; não consta Certidão de débitos Relativos a Créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União; não consta Certidão Negativa de tributos mobiliários, não consta carta de Exclusividade/contrato de Exclusividade.</p> <p>Proponente: Adriano dos Santos Leonel</p> <p>Modalidade: não declarada</p>	<p>Sub-modalidade: não declarada</p> <p>Documentação: Não atende</p> <p>Data de inscrição: 06/07/2021</p> <p>Classificação: inapto</p> <p>Obs: - Anexo 3 incompleto</p> <p>Proponente: Adriano dos Santos Leonel</p> <p>Modalidade: não declarada</p> <p>Sub-modalidade: não declarada</p> <p>Documentação: Não atende</p> <p>Data de inscrição: 06/07/2021</p> <p>Classificação: inapto</p> <p>Obs: - Anexo 3 incompleto</p> <p>Taubaté, 13 de julho de 2021</p> <p>Danielle Ferreira Mendes da Cruz</p> <p>Elidi Godoy Sampaio</p> <p>Fabricio Junio de Souza</p> <p>Flavio Augusto Soares da Silva</p> <p>Wesley Luan Carneiro dos Santos</p>
--	--

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

15ª Convocação

A Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, considerando a baixa presença de interessados nas últimas convocações pelo presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, além das desistências de muitos classificados. Sendo assim, serão contratados os candidatos convocados que se apresentarem, IMPRETERIVELMENTE, no dia **20/08/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, sito na sede desta Fundação (Av. Nove de Julho, nº 245, Centro, Taubaté/SP), até a composição total das vagas. Será considerada a ordem de chegada e a apresentação completa da documentação.

Tecnico em Segurança do Trabalho			
2	GISLAINE INES AMBROSIO	###.###.408-00	28/08/1968 8
3	DAISY DE CASTRO LIMA	###.###.278-07	11/10/1970 8
4	JOSE EVERTO REINALDO DA SILVA	###.###.708-80	16/03/1973 8

Auxiliar Escolar			
261	IARA LUCIA NAKAMURA	###.###.308-05	04/06/1978 6
262	VANESSA CORDEIRO GALVÃO	###.###.348-03	04/12/1978 6
263	ANA PAULA INACIO DA SILVA	###.###.548-36	14/02/1979 6
264	CLAUDINEIA COSTA MARTINS	###.###.788-35	17/02/1979 6
265	GETULIO MOTA RIBEIRO PELEGRENE	###.###.968-80	17/03/1979 6
266	PATRICIA DAS DORES MOTA DE ALMEIDA	###.###.928-22	11/10/1979 6
267	MARA RUBIA CALDERARO MARIOTTO	###.###.418-67	04/01/1980 6
268	ANA CLAUDIA SANTOS SALES	###.###.148-73	28/03/1980 6
269	PAULO FURTADO GAIO	###.###.098-00	19/04/1980 6
270	ELOISA CRISTINA CHRISTANI	###.###.808-61	08/07/1980 6
271	KATIA FERREIRA EMILIANO	###.###.908-18	14/03/1981 6
272	KARINE SARAIVA BUZATO DA CUNHA	###.###.328-50	03/07/1981 6
273	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.838-67	14/01/1982 6
274	DENISE APARECIDA COELHO	###.###.758-10	19/01/1982 6
275	ALEXANDRA APARECIDO CASSIANO	###.###.498-48	13/03/1982 6
276	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	###.###.938-95	30/08/1982 6
277	RENATA CRISTINA MARTINELLI	###.###.848-58	27/09/1982 6
278	SIMONE LARA SANTOS	###.###.758-23	24/10/1982 6
279	ROSIMEIRE MONTEIRO CORDEIRO	###.###.898-67	22/01/1983 6
280	VIVIAN HELLEN BAPTISTA DE OLIVEIRA	###.###.968-58	07/02/1983 6
281	RICARDO DE JESUS CEDRO	###.###.328-79	30/03/1983 6
282	REGIANE MIRANDA DOMINGO	###.###.438-94	08/07/1983 6
283	MIRIAM PIRES DIRBAS	###.###.390-46	23/08/1983 6
284	CAMILA MARIA DE SOUZA SANTOS	###.###.548-63	22/09/1983 6
285	LIDIANE FÁTIMA ARAUJO DE ALMEIDA	###.###.948-77	28/09/1983 6
286	DIENE PRISCILA GOMES	###.###.078-29	10/12/1983 6
287	FERNANDA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	###.###.158-79	01/02/1984 6
288	LILIAN CRISTIANE MONTEIRO PEREIRA	###.###.478-61	23/04/1984 6
289	DEBORA CARVALHO	###.###.268-61	07/10/1984 6
290	TANIA MARA DE MOURA VAZ	###.###.738-06	07/11/1984 6
291	LAIRA DALILEIA APARECIDA FERMI	###.###.878-36	17/12/1984 6
292	PATRICIA KAREN FERNANDEZ	###.###.968-57	21/05/1985 6
293	SHEILA APARECIDA CABANA TEODORO	###.###.168-17	16/09/1985 6
294	MARIA CRISTINA LOPES DE ARANTES	###.###.538-36	01/10/1985 6
295	ELIDA KELLY DOS SANTOS BARBOSA	###.###.614-64	09/12/1985 6
296	KARINA LIMA DE CARVALHO GUIDINI	###.###.206-65	13/01/1986 6
297	PRISCILA AYRES DE OLIVEIRA	###.###.158-48	01/03/1986 6
298	ANDREA FERNANDA QUINTANILHA	###.###.008-92	19/01/1987 6
299	DIOGO ALTOBELLI DE ALMEIDA VARGAS	###.###.218-65	27/03/1987 6
300	ELAISE BIANCHI MORENO	###.###.428-29	19/04/1987 6
301	TATIANE APARECIDA CURSINO GIANELLI	###.###.448-88	10/08/1987 6
302	JULIANA DE BARROS	###.###.518-46	17/09/1987 6
303	MAIRA GABRIELA DO BREVIAIRIO GUEDES SOARES	###.###.936-55	10/10/1987 6
304	TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	###.###.818-22	13/11/1987 6
305	ANGELA CRISTINA COSTA	###.###.208-40	08/01/1988 6
306	JOICE CRISTIANE DE TOLEDO CORREA	###.###.908-76	18/03/1988 6
307	JULIANA DIAS GONÇALVES	###.###.518-59	05/06/1988 6
308	LISLEY CRISTIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	###.###.998-67	14/09/1988 6
309	THALITA ELEUTÉRIO FERREIRA	###.###.418-55	24/12/1988 6
310	PATRICIA MOREIRA LOPES CLARA	###.###.138-04	03/01/1989 6
311	FLAVIA RODRIGUES DA CRUZ	###.###.258-31	21/04/1989 6
312	KARINA SOUZA PINTO DE ALENCAR	###.###.228-26	21/04/1989 6
313	VALDENISEN RIBEIRO GAMA DIAS DE AGUIAR	###.###.278-79	28/04/1989 6
314	AMANDA CHARLEAUX	###.###.628-14	02/07/1989 6
315	PAMELA YASMIN DE MOURA	###.###.718-90	25/08/1989 6
316	MARINA ELOIZA MAGDALENA DA SILVA SANTOS	###.###.608-03	31/08/1989 6
317	LAURA DE OLIVEIRA MORAES	###.###.018-74	10/09/1989 6
318	FERNANDA PEREIRA DE MORAES	###.###.138-32	29/11/1989 6
319	IGOR ROBERTO AMORIM	###.###.318-30	03/05/1990 6
320	ANNA BEATRIZ LOPES SANTA ROSA	###.###.668-86	30/04/1991 6
321	CLAUDILENE FERNANDA SOARES BORGES	###.###.418-40	26/08/1991 6
322	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	###.###.468-35	10/10/1991 6
323	YASMIM CAROLINE OLIVEIRA PISCIOIA	###.###.738-40	22/12/1991 6
324	DEBORA CAROLINE FERREIRA PINTO	###.###.638-99	29/12/1991 6
325	LARISSA ALABARCE VIEIRA DO NASCIMENTO	###.###.698-60	05/01/1992 6
326	THAINARA ALEXANDRA RITTER FERREIRA DA SILVA	###.###.708-48	10/04/1992 6
327	JOSEANE APARECIDA COELHO ZACHARA	###.###.748-31	15/04/1992 6
328	ADRIELI STEFANI DA SILVA PEREIRA	###.###.368-50	18/04/1992 6
329	EVELYN TAIRES ALVES DE CARVALHO	###.###.808-07	04/08/1992 6
330	JESSICA SALGADO DE PAULA	###.###.188-62	09/08/1992 6
331	BRUNA DE ANDRADE LIMA CREDIDIO	###.###.418-65	28/11/1992 6
332	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BENTO	###.###.718-10	18/12/1992 6

333	ELISANGELA DA SILVA MOTA SOUZA	###.###.678-76	19/04/1993 6
334	KEITH CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	###.###.218-81	06/06/1993 6
335	MARINA VICTÓRIA DE ASSIS BARBOSA	###.###.268-04	16/07/1993 6
336	DANIEL DE CARVALHO SANTOS	###.###.308-11	22/07/1993 6
337	VANESSA VELOSO ALVES	###.###.788-76	12/09/1993 6
338	DAYANE CESAR COSTA	###.###.048-42	04/12/1993 6
339	PRISCILA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	###.###.278-20	20/12/1993 6
340	ANA LUISA PIRES DE OLIVEIRA	###.###.298-32	06/05/1994 6
341	JULIANA BORGES DA SILVA	###.###.398-64	03/07/1994 6
342	CAMILA GUEDES SUBIRA	###.###.196-06	14/07/1994 6
343	KALEL LEAL MONTEIRO	###.###.818-37	21/08/1994 6
344	RAFAEL HENRIQUE DE JESUS	###.###.948-64	25/09/1994 6
345	STHEFANY CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	###.###.018-40	26/09/1994 6
346	AMANDA ARIANE SANTOS SOUZA	###.###.778-31	28/09/1994 6
347	CAROLINA DA SILVA ALMEIDA DE FREITAS	###.###.918-90	14/10/1994 6
348	JENNIFER CAMILA DA SILVA	###.###.798-29	01/12/1994 6
349	SABRINA ALVES CASANA	###.###.808-62	15/01/1995 6
350	CAROLINE DE GODOY FERREIRA	###.###.458-56	04/02/1995 6
351	MARIA TEREZA DA SILVA REGO FARIA	###.###.258-86	14/03/1995 6
352	JENIFFER CAROLINA DA SILVA MOURA	###.###.778-84	28/03/1995 6
353	JESSICA DAYANE MACEDO DE LIMA	###.###.338-01	02/04/1995 6
354	SARAH ELIUDE LETTE	###.###.586-63	08/05/1995 6
355	POLLYANA MARIA VICENTE FREDERICO	###.###.628-35	09/05/1995 6
356	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOREIRA	###.###.694-01	01/06/1995 6
357	DAIANE NATALI DE MORAIS	###.###.018-37	12/07/1995 6
358	YASMIN TAMIRES SARRAF	###.###.748-62	06/08/1995 6
359	YASMIN ROCHA ALVES	###.###.988-50	09/08/1995 6
360	GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	###.###.288-26	24/09/1995 6
361	LARISSA ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	###.###.828-21	29/09/1995 6
362	ANA CAROLINA DOS SANTOS	###.###.418-74	22/11/1995 6
363	MARIA CAROLINA DE MELO NOGUEIRA	###.###.328-76	23/12/1995 6
364	MIKAELA CRISTINA DA SILVA MOTTA	###.###.388-12	31/12/1995 6
365	THAMIREZ ELIAS DOS SANTOS	###.###.348-78	06/01/1996 6
366	AMANDA LUIZA DE PADUA GERMANO	###.###.698-30	19/01/1996 6
367	JULIANA DE ANDRADE MANUCIO	###.###.868-43	25/01/1996 6
368	SERGIO LUIZ MARIN VIEIRA	###.###.698-59	23/02/1996 6
369	AMANDA LOPES MANZANO	###.###.058-46	27/03/1996 6
370	TAINUSA DOS SANTOS LEITE	###.###.258-01	13/06/1996 6
371	MATEUS VINICIUS DOS SANTOS	###.###.278-52	18/06/1996 6
372	THAIS CRISTINA PIRES	###.###.438-39	16/07/1996 6
373	ANDRE LUIZ SOARES JUNIOR	###.###.248-03	05/08/1996 6
374	AMANDA DOS SANTOS ARAGÃO	###.###.658-35	12/08/1996 6
375	LARISSA MENDES CARDOSO	###.###.108-57	23/08/1996 6
376	ERIKA ALESSANDRA DA SILVA	###.###.248-88	30/09/1996 6
377	TAINA APARECIDA DOS SANTOS PRADO	###.###.188-50	03/10/1996 6
378	NATHALIA RAMOS DA SILVA	###.###.988-32	19/11/1996 6
379	PAMELA RAMOS DE OLIVEIRA	###.###.008-96	23/12/1996 6
380	YASMIN SIMOES RICO	###.###.318-41	07/01/1997 6
381	FRANCIELE ANDRESSA VIEIRA SANTOS SILVA	###.###.558-94	13/02/1997 6
382	ADRIELE DE JESUS ROMAO FERREIRA	###.###.418-40	07/03/1997 6
383	ISABELA GATTI FERNANDES DA SILVA	###.###.908-38	12/03/1997 6
384	CARINA DA SILVA BUENO	###.###.498-42	27/03/1997 6
385	DEBORA MARCONDES NEVES	###.###.118-82	10/04/1997 6
386	JENNIFER TAMILA DOS SANTOS	###.###.908-36	13/05/1997 6
387	JANILHA ALDISSENE DOS SANTOS	###.###.378-25	18/05/1997 6
388	PEDRO PAULO RODRIGUES AMARAL	###.###.332-38	20/05/1997 6
389	DAIANE APARECIDA SALGADO BARBOSA	###.###.748-57	08/06/1997 6
390	PEDRO GABRIEL VIEIRA	###.###.518-35	16/06/1997 6
391	BEATRIZ LOBATO DE ANDRADE SILVA	###.###.858-96	16/07/1997 6
392	BIANCA MENDES DOS SANTOS	###.###.478-62	16/09/1997 6
393	MARINA MESSIAS DE MORAIS LEITE	###.###.608-19	10/10/1997 6
394	BARBARA DE ANDRADE LIMA MALOSTI	###.###.928-82	06/12/1997 6
395	NATHALIA CARDOSO MORALES BORGES	###.###.728-63	25/12/1997 6
396	MAYARA MARIA PEREIRA LEITE	###.###.028-12	17/01/1998 6
397	NATALIA BERTOZINI BORGES	###.###.928-90	21/01/1998 6
398	JOSIELE ALINE HORTENCIA SOUZA	###.###.818-19	04/05/1998 6
399	MARIANA FERNANDES CESARIO	###.###.658-05	13/05/1998 6
400	ARIEL YOHANA RAMOS ABUD	###.###.308-21	09/07/1998 6
401	MICHAELLEN SILVA DOS SANTOS DE MORAIS	###.###.938-56	08/08/1998 6
402	RAFAELE MIRANDA FRANÇA	###.###.208-18	18/08/1998 6
403	RAFAELA RITTER FONSECA	###.###.358-06	12/09/1998 6
404	VINICIA DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA	###.###.738-02	23/09/1998 6
405	TAINA CAROLINE SOARES	###.###.068-02	07/10/1998 6
406	FRANCIELE APARECIDA QUEIROZ SANTANA	###.###.108-23	22/10/1998 6
407	JESSICA APARECIDA PROCORRO	###.###.808-09	07/11/1998 6
408	KEVILYN SILLOS SILVA	###.###.458-02	09/11/1998 6
409	TAYNA APARECIDA MOREIRA DE JESUS	###.###.548-11	16/11/1998 6
410	EDUARDA ALVES LOPES PEREIRA	###.###.598-41	19/12/1998 6
411	BRUNA DOMINGUES DA SILVA	###.###.378-37	25/12/1998 6
412	CAMILA ROBERTO FUZANO	###.###.818-65	30/12/1998 6
413	VIVIANE OLIVEIRA FERREIRA	###.###.155-24	17/02/1999 6
414	GABRIELE APARECIDA PAPARELI	###.###.578-09	03/03/1999 6
415	ARIADNE APARECIDA BITTENCOURT	###.###.278-71	10/03/1999 6
416	KATLYN SAMIRA ALVES MARTINIANO	###.###.968-58	26/03/1999 6
417	AMANDA TERESA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	###.###.048-70	31/03/1999 6
418	GIOVANNA RAISSA DA SILVA SOUZA	###.###.138-30	18/04/1999 6
419	NATALIA MAZER DUARTE	###.###.278-19	03/05/1999 6
420	LAURA MENDES COUTINHO SERAFIM	###.###.918-79	13/05/1999 6
421	ADRIELE THAYNA DE OLIVEIRA	###.###.098-64	24/05/1999 6
422	VERÔNICA DOS SANTOS	###.###.728-29	31/07/1999 6
423	ISAAC AUGUSTO DE SOUZA	###.###.838-20	10/08/1999 6
424	BARBARA RILLO ALVES	###.###.878-98	27/09/1999 6
425	BARBARA MARIA RIO BRANCO CORREIA	###.###.478-90	05/11/1999 6
426	MAIRIAN ALLAXE MAYER GOMES	###.###.208-46	06/11/1999 6
427	BARBARA MARIAH CHAGAS TEBERGA	###.###.298-09	23/11/1999 6
428	ANNA JULIA BARBOSA VICENTE	###.###.998-29	27/11/1999 6
429	ISABELLE DE GODOY FERREIRA	###.###.098-51	07/12/1999 6
430	VALESCA GIOVANA FERREIRA DOS SANTOS	###.###.555-29	17/02/2000 6
431	JULIA MADALHANO LOPES FERREIRA	###.###.398-88	27/02/2000 6
432	LETICIA GABRIELE CAMPHORA DA SILVA RODRIGUES	###.###.508-80	01/05/2000 6

433	ALINE MARIA FREITAS DOS SANTOS	###.###.598-21	17/06/2000 6
434	ANA CAROLINA MOURA RODRIGUES	###.###.088-77	01/01/2001 6
435	JOÃO VICTOR MARQUES PEDROSO	###.###.848-02	08/04/2001 6
436	ANNA JULIA DOS SANTOS MACIEL	###.###.388-06	28/05/2001 6
437	SARA FONTES DE OLIVEIRA	###.###.278-14	12/03/2002 6
438	REGINA CÉLIA BONIFACIO RITTER	###.###.518-23	27/01/2008 6
439	LOURDES DE FATIMA ALENCAR	###.###.358-40	05/11/1954 5
440	JOSE BENEDITO PEREIRA PIRES	###.###.658-88	06/08/1957 5
441	DEUZENI LOURDES DE SOUZA	###.###.328-15	10/06/1958 5
442	UPRANIL GONÇAL		